

LEI MUNICIPAL N° 4031
PROJETO DE LEI N° 4320

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO
DE RUA GERALDO SALVIANO DE PAULA.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de Rua **GERALDO SALVIANO DE PAULA**.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 01 de novembro de 2013.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal